

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 45/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;
- o que determina o regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo XIII, que trata dos Conselhos Gestores, em Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- proposta de nova estrutura e Regimentos Internos dos Conselhos Gestores dos Hospitais do Grupo Hospitalar Conceição.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 26/10/2011